# FOLHA DA MANHÃ

DIRECTOR: LUIS AMARAL — PROPRIEDADE DA EMPRESA "FOLHA DA MANHÃ" LTDA. — DIRECTOR-SUPERINTENDENTE: OCTAVIANO ALVES DE LIMA

ANNO VII | RUA DO CARMO, 7 e 7-A — TEL. 2-7181 (RÊDE INTERNA) | S. PAULO — DOMINGO, 14 DE FEVEREIRO DE 1932 | END. TELEGR. — "FOLHA" — CAIXA POSTAL, 2.900 | N. 2.296


NOTICIAS DO RIO, DO EXTERIOR E DOS ESTADOS — SERVIÇO ESPECIAL DA UNITED PRESS EXCLUSIVO PARA "FOLHA DA MANHÃ" E DAS AGENCIAS E SUCCURSAES

# As forças nipponicas preparam-se para dar o ataque decisivo aos fortes de Woosung

ANNUNCIA-SE QUE A CAPITAL DA CHINA SERA' NOVAMENTE TRANSFERIDA DE LOYANG PARA PEIPING

# FOI CATEGORICAMENTE DESMENTIDO O ANNUNCIADO LEVANTE DE FORÇAS NA CAPITAL DO ESPIRITO SANTO

O "CASO" PAULISTA CONTINÚA A EMPOLGAR O CARIOCA QUE DESEJA PARA S. PAULO UM GOVERNO ESTAVEL — O GENERAL GÓES MONTEIRO E A SUA VIAGEM AO RIO

## TEVE O MAIS FORMAL DESMENTIDO A NOTICIA DE UM LEVANTE EM VICTORIA

### O ministro da Justiça communica-se com o interventor capichaba que esclareceu o caso

RIO, 13 (A. B.) — Desmente-se a noticia de haver rebentado uma revolução no Estado do Espirito Santo.

Foi o seguinte o telegramma recebido pelo chefe do serviço de censura e do chefe do serviço telegraphico de Victoria:

Capitão Perreira — Chefe Censura — Rio — Respondendo o nosso despacho de 13, informo-vos que hontem não houve nenhuma alteração ordem capital. Ordem absoluta".

AS PROVIDENCIAS TOMADAS PELO COMMANDO DA 1.a REGIÃO MILITAR

RIO, 13 (A. B.) — No gabinete do ministro da Guerra desconhece-se qualquer perturbação da ordem em Victoria. O commandante da 1.a Região enviou um radio ao tenente-coronel Eliezer Abott, commandante do terceiro batalhão de caçadores, com séde na capital capichaba, pedindo informações a respeito.

OS SR. MAURICIO CARDOSO COMMUNICA-SE COM O GOVERNO ESPIRITOSANTENSE

RIO, 13 (A. B.) — Desde cedo hoje começaram a circular boatos sobre uma tentativa de levante no Espirito Santo, para se depôr o interventor capitão João Punaro Bley. O ministro da Justiça communicou-se com o interventor ficando definidamente esclarecido o caso e verificando-se que não houve nada de anormal em Victoria.

AS ULTIMAS NOTICIAS DE VICTORIA

VICTORIA, 13 (A. B.) — Reina completa calma nesta cidade. Os boatos propalados no Rio, só podem ser obra de desoccupados.

## O capitão João Alberto não quer saber de politica

(SERVIÇO ESPECIAL DA "FOLHA DA MANHÃ")

RIO, 13 (Da nossa succursal — Pelo telephone) — Conferenciaram hoje á tarde com o sr. Mauricio Cardoso, ministro da Justiça, o capitão João Alberto e commandante Hercolino Cascardo, interventor federal no Rio Grande do Norte.

O CAPITÃO JOÃO ALBERTO E A POLITICA

Interpellado pela reportagem á sahida do gabinete da Justiça, o capitão João Alberto negou que tivesse ido tratar de assumpto politico declarando textualmente: — "Não estou tratando mais de politica. Não tenho feito mesmo nenhuma declaração com esse caracter ultimamente, não passando de blague certas palavras ou conceitos que me têm sido attribuidas"...

## O ACCÔRDO MINEIRO E A ATTITUDE DO ESTADO EM FACE DA CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO PAIZ

### Paralyzação de innumeros negocios e difficuldades de administração

BELLO HORIZONTE, 13 (A. B.) — Um jornal da tarde ouviu commerciantes, banqueiros e industriaes, a respeito do problema politico brasileiro, que é a volta do Brasil ao regime da lei. Todos foram unanimes em affirmar que a demora do accôrdo mineiro, retardando a possibilidade de Minas tomar uma attitude efficiente em face da campanha constitucionalista, é uma situação que impede a realização de innumeros negocios e difficulta a administração.

O jornal citado ouviu os srs. Arthur Vianna, presidente da Associação Commercial; Juventino Dias, Sebastião Lima, Francisco Lima Assis e outras personalidades de destaque no commercio e na industria. Todos são accordes em affirmar que é necessidade urgente terminar as "demarches" do accôrdo. Uma tal politica de indecisão está perturbando a marcha do commercio normal, em Minas.

O REGRESSO DE UM EMISSARIO MINEIRO

BELLO HORIZONTE, 13 (A.) — Regressou do Rio o sr. Noraldino Lima. Logo após seu desembarque, teve longa entrevista com o sr. Olegario Maciel, mas se negou a falar á imprensa. Sabe-se, entretanto, que trouxe esse politico noticias do accôrdo mineiro.

### O ministro Mauricio Cardoso pagou hontem, o seu primeiro almoço ministerial

(SERVIÇO ESPECIAL DA "FOLHA DA MANHÃ")

RIO, 13 (Da nossa succursal — Pelo telephone) — Realizou-se hoje, como de costume, o almoço semanal dos ministros. Coube a vez de offerecel-o, ao titular da Justiça, sr. Mauricio Cardoso, tendo o ágape transcorrido na maior intimidade e no maior sigilo...

### Graves conflictos na zona do Mangue

RIO, 13 (A. B.) — Durante os sérios conflictos occorridos hontem, na zona do Mangue, sahiram feridos dois soldados do Exercito. Um jovem da Escola de Aperfeiçoamento, de nome Manuel Mendes de Souza, resistindo á voz de prisão, entrincheirou-se atrás de uma arvore, desfechando tiros a esmo, sendo a custo dominado.



### A attitude do Clube "3 de Outubro" em face da nova lei eleitoral

RIO, 13 (A. B.) — Afim de examinar a situação do partido em face da futura lei eleitoral, cujo projecto já foi concluido, o Clube "Tres de Outubro" effectuará uma reunião terça-feira.

Pelas informações que nos foram communicadas, verifica-se que o Clube "Tres de Outubro" discorda, em absoluto da lei eleitoral, principalmente no que se relaciona com o alistamento. Além do mais os elementos em maior destaque entre os "tenentes" continuam firmes no ponto de vista da necessidade de se adiar a convocação da Constituinte para uma época mais longinqua e de accôrdo com a consolidação dos principios revolucionarios.

As informações fornecidas á Agencia Brasileira accentuam que os elementos do Clube "Tres de Outubro" vetarão a redacção da lei eleitoral, solicitando ao governo federal varias modificações da maior importancia, principalmente em relação á selecção do eleitorado que não póde permanecer organizado com os velhos systemas e as tradições de suspeição que iriam destruir a obra revolucionaria.

### Os processos medicinaes da terra do sr. Oswaldo Aranha...

PORQUE PRODUCTOS PHARMACEUTICOS SÃO TAXADOS COMO PERFUMARIA

RIO, 13 (A. B.) — Chegado a esta capital, para tratar da questão da nova taxação das perfumarias, o industrial paulista, sr. José de Freitas Sobrinho declarou a "A Noite" que considera absurdo taxar certos productos pharmaceuticos como artigos de toilette. E explica que nesse caso está o preparado de sua fabricação "Loção Brilhante", que não é perfumaria e sim especialidade phamaceutica, devidamente approvada pela Sau'de Publica.

A proposito, occorre-nos uma palestra do sr. Oswaldo Aranha sobre o assumpto. Interrogado porque o governo resolveu taxar como perfumaria certos productos existentes no mercado com a designação de especialidade pharmaceutica, o ministro da Fazenda respondeu:

— E' um habito antigo de lesar o fisco e que precisamos acabar, O fabricante do sabonete tal comparece á Saude Publica e declara que seu producto tem certa porcentagem de uma droga qualquer. Feito o exame, o Departamento verifica que realmente o producto contém droga medicinal e taxa a mercadoria na classe dessa especialidade, quando, no entanto, a insignificante porcentagem medicinal nenhum beneficio presta ao consumidor".

E, encerrando a palestra, com o seu humor de sempre:

— Si vamos julgar dessa maneira, até o homem é medicinal. Porque? E' muito facil, Na minha terra, quando um sujeito tem uma ferida, vem outro e urina em cima. Está feita a cura".

### A actividade do sr. Flores da Cunha

O INTERVENTOR GAUCHO SEGUIRA', EM BREVE, PARA MINAS

(SERVIÇO ESPECIAL DA "FOLHA DA MANHÃ")

RIO, 13 (Da nossa succursal — Pelo telephone) — O sr. Flores da Cunha, interventor gaucho tem desenvolvido apreciavel actividade politica neste fim de semana ainda cheia da preguiça da quarta-feira de cinzas. O sr. Flores da Cunha se demorará alguns dias no Rio, seguindo depois — não se sabe si directamente a Minas Geraes, em sua annunciada viagem.

### Os acontecimentos na fronteira uruguaya

O TITULAR DA GUERRA PEDE INFORMAÇÕES AO COMMANDANTE DO 7.o REGIMENTO DE CAVALLARIA

RIO, 13 (A. B.) — No gabinete do ministro da Guerra confirmam-se os acontecimentos verificados na fronteira com o Uruguay. O general Leite de Castro acaba de pedir informações ao cel. Djalma Cunha, commandante do 7.o Regimento de Cavallaria Independente, afim de tomar as providencias que o caso exige.

## O GOVERNO QUE URGE DAR A S. PAULO PARA SOLUÇÃO DE SEU CASO POLITICO

(SERVIÇO ESPECIAL DA "FOLHA DA MANHÃ")

RIO, 13 (Da nossa succursal — Pelo telephone) — O "Globo" publica em sua edição de hontem o seguinte commentario:

SR. FERNANDO COSTA

"O governo provisorio não conseguiu ainda encontrar o candidato civil e paulista para resolver a charada politica de S. Paulo.

E' lamentavel que assim aconteça quando tudo indica a necessidade de uma solução rapida e firme do "caso" que vem entorpecendo a existencia economica e financeira da terra dos bandeirantes. O que nos parece indispensavel é a escolha de um meio qualquer de extinguir os tropeços que se vêm accumulando de modo incommodo e que tendem a gerar em S. Paulo uma crise nunca vista, de effeitos espantosos. Ainda agora a imprensa daquelle Estado está discutindo as origens do "deficit" orçamentario que se esboça com cifras de alarme. Uma noticia diz que os cem mil contos de réis que existiam no Thesouro do Estado para despezas de movimento desappareceram integralmente de modo que o governo se encontra impossibilitado de fazer face a varios compromissos. O funccionalismo não está pago. Os ministros do Supremo Tribunal de Justiça que sempre receberam os vencimentos no dia 1.o de cada mez foram pagos somente a 7 do corrente. A caixa do Thesouro Estadual recebe as folhas de pagamentos e aguarda a entrada de numerario da recebedoria de Rendas para saldar seus compromissos diarios. Ora, é facil de ver que só um governo estavel, liberto dos fluxos e refluxos da nova forma de politicagem, feita de ameaças constantes ás autoridades poderá normalizar a tristissima situação creada em S. Paulo. Urge, pois, esclarecer o caso, dando aos paulistas um governo que não fique exposto aos caprichos das "finalidades revolucionarias".

AS DIFFICULDADES SURGIDAS NA INDICAÇÃO FERNANDO COSTA

RIO, 13 (A. B.) — Apesar de um certo movimento de sympathia em torno do nome do sr. Fernando Costa para a interventoria no Estado de S. Paulo, tem-se como certa a impossibilidade na nomeação do antigo secretario do governo do sr. Julio Prestes porque os elementos revolucionarios de maneira alguma apoiarão qualquer membro do governo deposto.

## OS ACADEMICOS DE MEDICINA PROTESTAM CONTRA A REFORMA DO ENSINO

### O que pleitea a delegação paulista que seguiu para a Capital da Republica

(SERVIÇO ESPECIAL DA "FOLHA DA MANHÃ")

RIO, 13 (Da nossa succursal — Pelo telephone) — Encontra-se no Rio uma embaixada de academicos de medicina paulista com a delegação especial de entregar ao chefe do governo provisorio um memorial de protesto contra exigencias da reforma de ensino, em relação ao curso medico.

A representação dos estudantes paulistas, em synthese, diz o seguinte:

1.o — A nova seriação das materias provocou accumulo que impossibilita o aproveitamento do curso em face do regime de faltas;

2.o — Não ha razão que impeça o alumno de cursar as cadeiras de um anno e uma cadeira a mais de que ficou dependente, e, porisso, deve ser revogado o paragrapho 2.o do artigo 195 da Reforma;

3.o — A existencia de 4|5 de frequencia nas aulas theoricas e nas praticas augmentam as difficuldades dos alumnos, já sobrecarregados de materias;

4.o — O paragrapho quarto do artigo 212 da Reforma é contradictorio com o paragrapho 3.o do artigo 220; um motivo justo impedindo materialmente o alumno e comparecer ao exame parcial deve, razoavelmente, dar-lhe o direito a uma segunda chamada, o que é concedido em todas as escolas;

5.o — O paragrapho 2.o do artigo 220 tambem deve ser rectificado porque o alumno póde perder um exame parcial por doença e porisso não deve ficar impossibilitado de inscrever-se nas provas finaes;

6.o — A these, ao contrario do que dispõe o artigo 229, não deve ser defendida ao mesmo tempo que o alumno ainda faz os exames;

7.o — O artigo 242, paragrapho unico que se refere aos cursos de aperfeiçoamento tolhe o esforço individual do estudante;

8.o — Os cargos de professores do curso pré-medicos devem ser providos por concurso e não como dispõe a Reforma;

9.o — O artigo 329 prohibe os cursos livres, tão aproveitados pelos alumnos nos casos de assistencias de clinicas e especialidades, excluidos, está visto, os assistentes de tempo integral;

10.o — Artigo 334: — "As substituições de professores nos seus impedimentos serão feitas por outros professores em exercicio ou em disponibilidade por indicação do director".

"Mesmo admittindo uma cultura encyclopedica aos nossos cathedraticos é muito razoavel admittir-se que o primeiro assistente da cadeira esteja mais em condições de substituir o cathedratico, na falta deste que qualquer um dos outros professores cathedraticos e, com maior exito didactico, portanto".

E o memorial conclue:

"Em resumo: esta Reforma feita pelos cathedraticos parece olhar demasiadamente para os cathedraticos", (artigos 366, paragrapho unico; 367 e 368).

Os assistentes de tempo parcial, no que diz respeito aos cursos livres todos os assistentes no que diz respeito ás substituições veêm-se relegados a uma posição desfavoravel em proveito da autoridade e prestigio dos professores.

Tendendo transformar o alumno em automato, sem a menor liberdade de acção diminuindo assim a iniciativa e o estimulo individual, esta Reforma não deve ter effeito retroactivo, não póde nos attingir a nós que nos matriculamos sob um regime diverso, mais justo e sobre tudo mais liberal.

Talvez não houvesse opportunidade para este protesto se assistentes e alumnos tivessem um representante junto á Congregação. Infelizmente porém é ainda muito larga entre nós a distancia que separa um alumno de um cathedratico.

### A liquidação dos fretes do café recolhido aos reguladores

(SERVIÇO ESPECIAL DA "FOLHA DA MANHÃ")

RIO, 12 (Da nossa succursal — Pelo telephone) — Tendo concluido conforme ha tempos annunciámos, um accôrdo com as estradas de ferro paulistas para liquidação de todos os fretes do café recolhido aos reguladores, o Conselho Nacional vae iniciar na proxima Semana a eliminação dos cafés baixos que se encontram armazenados e provenientes das safras de 1929 a 1931.

## Chegando ao Rio, o interventor Cascardo, explica detalhadamente o caso potyguar

### Os telegrammas expedidos pelo chefe do governo e pelos ministros da Fazenda e Justiça

RIO, 13 (A. B.) — O interventor Hercolino Cascardo chegou hoje a esta capital. No caes, parentes, amigos, collegas da Armada e representantes do autoridades superiores. Lá não estava, no entanto, o enviado do ministro Mauricio Cardoso. Esse facto foi muito notado pelos presentes e mais tarde explicado: é que o titular da Justiça não fôra informado officialmente da viagem daquelle administrador revolucionario! Essa explicação, é natural, trouxe commentarios nos corredores do Monroe. Dizia-se não ser esse o primeiro interventor que viaja para esta capital, sem communicar préviamente sua partida ao ministro da Justiça. E explicava um funccionario da secretaria de Estado: parece que os interventores militares desconhecem que estão sob a jurisdicção do ministro da Justiça, o titular que dirige os negocios interiores da administração federal. Talvez, por habito, elles se entendem directamente com o ministro da Guerra...

OS TELEGRAMMAS RECEBIDOS PELO COMMANDANTE CASCARDO

RIO, 13 (A. B.) — Desde antes do meio dia, está no Rio o sr. Cascardo O interventor riograndense do norte forneceu aos jornaes telegrammas por elle recebidos de chefes revolucionarios. O do sr. Mauricio Cardoso ministro da Justiça, foi redigido nos seguintes termos:

"Interventor Hercolino Cascardo — Natal — Tomei conhecimento do vosso telegramma de 29 do mez p. passado, em que communicaes a resolução de renunciar a interventoria desse Estado, accrescentando ser essa a unica solução honrosa, diante da situação creada. Procurando informar-me quanto ao incidente que deu margem á vossa resolução, obtive o seguinte esclarecimento: existindo dois processos referentes ao ultimo governo desse Estado, um delles apurava exclusivamente a responsabilidade pecuniaria do sr. Lamartine e o outro a responsabilidade de seus auxiliares. A Commissão de Correição ao tomar conhecimento do primeiro desses processos, foi de opinião que o ex-presidente devia ser responsabilizado por 115:000$, quando havia prova de que 76:500$ haviam sido effectivamente applicados na estrada de rodagem de Natal a Seridó, determinando fossem os autos remettidos a esta interventoria. Verificando-se, mais tarde que a attribuição das penas impostas cabe exclusivamente ao chefe do governo provisorio, de conformidade com o decreto 18.911, a referida commissão resolveu pedir devolução dos autos, attendendo tambem que em appenso se achavam processos referentes aos auxiliares de Lamartine. Tomando conhecimento do caso dessa ultima reunião, a noticia revolucionaria corrigiu a sentença anterior, remettendo os processos ao chefe do governo provisorio, para solução definitiva. Pondero, portanto, não ter a Commissão de Correição funcção julgadora, sendo apenas um orgão informativo ao chefe do governo, a quem cabe decidir. Pondero tambem que o interposto recurso interessa ao chefe do governo, que ainda não decidiu o caso. Só depois de sua decisão, poderá ter inicio a execução. Assim sendo e estando esse assumpto pendente do despacho do chefe do governo, parece-me imotivado vosso melindre, o que me leva a sugerir reconsideração do vosso acto, fazendo-vos um appello no sentido de continuardes á frente dessa interventoria, prestando vossos apreciaveis serviços á causa publica. Tenho prazer em communicar-vos que desse Estado me tem sido dirigidos varios telegrammas lamentando vosso afastamento. Meu appello, pois, vae ao encontro dos desejos manifestados com insistencia, o que por certo ha de pezar no vosso espirito, antes de adoptardes qualquer resolução definitiva. Cordiaes saudações. — (a.) Mauricio Cardoso, ministro da Justiça".

Do sr. Getulio Vargas, recebeu o seguinte telegramma:

— Palacio do Cattete — Rio — Ultima hora — Commandante Cascardo interventor no Rio Grande do Norte — Tomando conhecimento das syndicancias feitas nesse Estado, approvei o parecer da commissão de Correição. Supponho assim fazer desapparecido o motivo do vosso pedido de afastamento do cargo que estaes exercendo, na integral confiança do governo provisorio e a contentamento do povo norte-riograndense. Cordeaes saudações. — (a.) Getulio Vargas.

Do sr. Oswaldo Aranha:

"Rio — 1 — A hora é de fazer sacrificios e tu que sempre foste exemplar e heroico nessa amarga e dura vocação civica, de servir ao Brasil, não farás com que Getulio dispense teus serviços. Seria melhor vires aqui, para resolvermos tudo — Affectuoso abraço — (a.) Oswaldo Aranha".

### A revisão do regulamento do sello adhesivo

ESTA' NOMEADA A COMMISSÃO QUE VAE FORMULAR O NOVO PROJECTO

(SERVIÇO ESPECIAL DA "FOLHA DA MANHÃ")

RIO, 13 (Da nossa succursal — Pelo telephone) — O ministro da Fazenda designou os srs. José Vieira de Rezende e Silva director da Recebedoria de Rendas do Districto Federal; Victorino Moreira, representante da Associação Commercial e Richard Bamberger, representante da Associação Bancaria do Rio de Janeiro; José Carlos Araujo Vianna, fiscal em disponibilidade da extincta Inspetcoria Geral de Bancos e Affonso Duarte Ribeiro, primeiro escripturario do Thesouro Nacional, para, em commissão, e sob a presidencia do primeiro reverem o actual regulamento do sello adhesivo e formularem novo projetco do citado regulamento.

### O sr. Souza Costa só chegará ao Rio amanhã

(SERVIÇO ESPECIAL DA "FOLHA DA MANHÃ")

RIO, 13 (Da nossa succursal — Pelo telephone) — Devido ao atrazo soffrido pelo vapor em que viaja, o sr. Arthur Souza Costa presidente do Banco do Brasil, só chegará a esta capital na proxima segunda-feira.

### O sr. José Americo, tambem, seguiu para Petropolis

(SERVIÇO ESPECIAL DA "FOLHA DA MANHÃ")

RIO, 13 (Da nossa succursal — Pelo telephone) — O sr. José Americo seguiu á tarde para Petropolis afim de repousar o domingo attendendo ao convite que lhe dirigiu o sr. Oswaldo Aranha, titular da Fazenda.

O ministro da Viação, na cidade Serrana será hospede do sr. Oswaldo Aranha.



MUTILADO